



# CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

## Estado do Paraná

### ATO DA MESA Nº 6, DE 20 DE JUNHO DE 2024

**SÚMULA:** Altera o artigo 4º do Ato da Mesa nº 18, de 15 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a implantação da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) da Câmara Municipal de Londrina.

### A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Modificar o artigo 4º do Ato da Mesa nº 18, de 15 de dezembro de 2023, passando à seguinte redação:

**Art. 4º** A CPAD é um grupo permanente e multidisciplinar composto pelos seguintes membros:

**I** – 2 (dois) servidores do Departamento de Documentação e Informação;

**II** – 1 (um) servidor do Departamento de Informática;

**III** – 2 (dois) servidores dos demais setores da Câmara Municipal de Londrina.

§ 1º Cada membro terá como suplente um servidor de sua respectiva unidade.

§ 2º A CPAD será presidida por um dos servidores a que se refere o inciso I deste artigo.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, datado e assinado eletronicamente.





# CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

*Estado do Paraná*

**A MESA EXECUTIVA:**

**EMANOEL GOMES**  
PRESIDENTE

**MESTRE MADUREIRA**  
VICE-PRESIDENTE

**LENIR DE ASSIS**  
1ª SECRETÁRIA

**BETO CAMBARÁ**  
2º SECRETÁRIO

**PROFª FLÁVIA CABRAL**  
3ª SECRETÁRIA

